

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO		
TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02		
PLANO DE AÇÃO Nº 00030420220007-000038 TIPO PROJETO: TED Nº 01/2022 PROCESSO: 25000.028714/2022-27		
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: ELTON BERNARDO BANDEIRA DE MELO		CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
CPF/MF: ***.146.904-**		
ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 4365 MANGUINHOS		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA		CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF/MF: ***.386.357-**		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício 833/2023/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI nº 0036148856)		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO DE SUPRESSÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00		
PARECER DE APROVAÇÃO: PARECER TÉCNICO Nº 3/2023-DJUD/SE/MS (SEI 0036727951), COMPLEMENTADO PELOS DESPACHOS SE/GAB/SE/MS (SEI 0036633844) e DJUD/SE/MS (SEI 0036874704)		
TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.000.000,00 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/03/2022 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 02/09/2025 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/11/2025 VALOR DO INSTRUMENTO APOS ADITIVO: R\$ 23.945.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aplica-se ao presente Termo Aditivo o Decreto nº 10.426/2020 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste instrumento de transferência de recursos ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste instrumento de transferência de recursos não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO

A concedente fará a suplementação de recursos no valor especificado no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Minuta chancelada pelo Parecer Referencial nº 00030/2019/CONIUR-MS/CGU/AGU (SEI [10003519](#))

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Alteração de Plano de Trabalho (Anexo II)											
Anexo II Aprovado						Novo Anexo II					
Meta	Etap	Descrição	Início	Termi	Valor	Meta	Etap	Descrição	Início	Termi	Valor
1 - Propor estudos e ferramentas tecnológicas que auxiliem o Ministério da Saúde na compreensão do cenário atual e futuro das demandas judiciais em saúde contra a União	1.1	Realizar análise de demandas judiciais em saúde contra a União, relativas a medicamentos	03/2023	09/2025	R\$ 5.215.000,00	MANTER					R\$ 5.215.000,00
	1.2	Realizar mapeamento das estratégias e práticas de resolução extrajudicial de demandas em saúde	03/2023	09/2025	R\$ 4.500.000,00	MANTER					R\$ 4.500.000,00
	1.3	Realizar o monitoramento dos processos de demandas judiciais em saúde contra a União.	03/2023	09/2025	R\$ 4.780.000,00	MANTER					R\$ 4.780.000,00
	1.4	Realizar Seminário virtual e 2 Ciclos de Debates sobre judicialização na Saúde.	03/2023	09/2025	R\$ 1.450.000,00	MANTER					R\$ 1.450.000,00
INCLUIR						2 - Análise de demandas judiciais em saúde contra a União para tratamentos à base de Canabidiol.	2.1	Identificar as principais indicações terapêuticas, a partir da literatura científica, e das evidências identificadas para produtos contendo Cannabis spp;	10/23	09/25	R\$ 1.040.000,00
INCLUIR							2.2	Identificar e descrever os produtos contendo Cannabis spp registrados no Brasil, e produtos com permissão de importação, ambos com concentração e posologia definidos;	10/23	09/25	R\$ 1.200.000,00
INCLUIR							2.3	Identificar e descrever os produtos demandados nas ações judiciais impetrados contra a União;	10/23	09/25	R\$ 1.360.000,00

INCLUIR			2.4	Caracterizar e analisar as demandas judiciais pertinentes, no que diz respeito a indicadores de mandados judiciais selecionados; TED FNS - Relatório Situacional 3126398 SEI 25380.000292/2022-06 / pg. 8;	10/23	09/25	R\$ 2.000.000,00
INCLUIR			2.5	Discutir as questões sócio culturais inseridas no contexto das demandas judiciais por produtos contendo Cannabis spp no Brasil.	10/23	09/25	R\$ 2.400.000,00
TOTAL	R\$ 15.945.000,00		TOTAL				R\$ 23.945.000,0

Anexo III - Plano de Trabalho Detalhado						
Cód. Nat. Despesa	Especificação do Item	Tipo Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	UNID	01	R\$ 15.945.000,00	R\$ 15.945.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (ADITIVO DE VALOR)	UNID	01	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	
TOTAL GERAL					R\$ 23.945.000,00	

Alteração do Cronograma de Desembolso Detalhado						
Anexo IV Inicial			Alteração do Anexo IV			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Data	Total Aprovado	Nº	Data	PF	Total Solicitado
01	03/2022	R\$ 2.157.000,00	01	abr/22	2022PF002649 (SEI 0026552085)	R 2.157.000,00
02	07/2022	R\$ 2.700.000,00	02			R\$ 2.700.000,00
03	11/2022	R\$ 2.650.000,00	03	nov/22	2022PF008439 (SEI 00305425410)	R\$ 2.650.000,00
04	03/2023	R\$ 2.750.000,00	04	jun/23	2023PF004289 (SEI 0034175466)	R\$ 2.750.000,00
05	07/2023	R\$ 2.750.000,00	05	jul/23		R\$ 2.750.000,00
06	11/2023	R\$ 2.223.000,00	06	out/23	(aditivo)	R\$ 7.700.000,00
07	02/2024	R\$ 715.000,00	07	nov/23		R\$ 2.223.000,00
			08	fev/24		R\$ 715.000,00
			09	mar/24	(aditivo)	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 15.945.000,00	Total			R\$ 23.945.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 31/10/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036883001** e o código CRC **87777738**.